

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED
CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIFACISA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA MATRIZ POR COMPETÊNCIA 2023.2

EDITAL COMPLEMENTAR Nº058/2023

A Reitora do Centro Universitário UNIFACISA torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**, no período de **21 a 26 de julho de 2023**, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CESED, por meio de Comissão do Processo Seletivo instituída pela Reitoria.
- 1.2** Será realizado Processo Seletivo de **MONITORIA VOLUNTÁRIA** para atuar na instituição por um semestre, o processo seletivo garantirá a participação ao aluno no programa durante um semestre, podendo ser renovado por mais um semestre mediante novo processo seletivo.
- 1.3** Poderá haver alterações das competências do Segundo Trimestre em exercício, devendo o coordenador(a) do curso alocar o monitor em uma nova competência para garantir sua participação durante um semestre.
- 1.4** Para inscrever-se no processo seletivo, o aluno deverá atender as seguintes exigências:
 - a. alunos da Matriz por Disciplina deverão ter integralizado a(s) disciplina(s) correspondente(s) à competência objeto da seleção (ver quadro no item 1.8), com média igual ou superior a 8,0, comprovado no histórico acadêmico;
 - b. alunos da Matriz por Competência deverão ter integralizado a competência objeto da seleção (ver quadro no item 1.8), com média igual ou superior a 8,0, comprovado no histórico acadêmico.
 - c. não ter sofrido sanção disciplinar.
- 1.5** A classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas, calculada da seguinte forma:
 - a. Soma-se a nota componente curricular obtida no histórico acadêmico com a nota da (s) prova (s) e divide-se o resultado por 2 (dois);
 - b. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar no histórico acadêmico o maior coeficiente de rendimento escolar (CRE). Persistindo o empate, será classificado o de mais idade;
 - c. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) em qualquer prova (teórica ou prática).
- 1.6** O monitor exercerá suas atividades sob orientação de um professor e acompanhado pela Coordenação de Monitoria, em regime de 12 (doze) horas semanais para o curso de medicina, e 08 (oito) horas semanais para os demais cursos, não podendo em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos componentes curriculares em que estiver matriculado, sem qualquer vínculo empregatício com a instituição.

1.7 O professor orientador deverá incluir na sala do Classroom o relatório mensal dos monitores até o **5º dia útil do mês subsequente**. O descumprimento deste prazo acarretará em:

1.7.1 No caso de **Monitor Voluntário**, a não consideração total da carga horária referente ao mês de atuação.

1.8 O aluno só poderá se inscrever para um único componente curricular, dentre os ofertados no quadro que segue;

1.8.1 Caso seja constatada inscrição do mesmo candidato, em mais de um componente curricular, será considerada apenas a última inscrição, sendo anuladas todas as anteriores.

Curso	Competências	Disciplina(s) Correspondente(s)	Conhecimentos Exigidos	Vagas Solicitadas	Tipo de Avaliação	Professor
Fisioterapia	Prescrever e aplicar um programa de recursos terapêuticos manuais para prática clínica.	Anatomia Humana; Fisiologia; Recursos terapêuticos manuais.	Drenagem linfática; Mobilização articular; Manipulação articular; Mobilização neural; Técnica de energia muscular; Liberação miofascial.	01	Teórica Prática	Yggo Ramos
	Avaliar os efeitos do exercício físico no organismo.	Anatomia Humana; Fisiologia; Fisiologia do exercício.	Prova Teórica e Prática Bioenergética corporal: aplicação nas atividades no repouso e no exercício; Tipos de exercícios e suas respectivas adaptações cardiovasculares, musculoesqueléticas e respiratórias; Treino aeróbico e anaeróbicos: indicações e efeitos no organismo; Testes de aptidão para avaliação do condicionamento físico e cardiorrespiratório.	01	Teórica Prática	Tatianne Gusmão

Jogos Digitais	Projetar e produzir interfaces de jogos digitais buscando a melhor experiência do jogador.	Interfaces de Jogos Digitais.	Projeto de interfaces; Design de interfaces para Jogo Digitais.	01	Prática	Daniel Costa
	Produzir arquivos de arte estilizada para jogos digitais seguindo parâmetros dos motores gráficos 3D.	Computação gráfica 3D básica; Computação gráfica 3D avançada.	Modelagem 3D; Assets em 3D; Personagens em 3D.	01	Prática	Daniel Costa
Odontologia	Plano de gestão e biossegurança em Odontologia.	Biossegurança; Gestão e Marketing.	Equipamentos de proteção individual; Processamento de instrumentais em Odontologia; Ergonomia.	02	Teórica	Luana Sena

Psicologia	Desenvolver diagnóstico em Psicologia Social.	Psicologia Social I e II.	História da Psicologia Social; Grupos Sociais; Representações Sociais; Cognição Social; Influência Social; Identidade Social.	03	Teórica	Letícia Mélo
------------	--	---------------------------	---	----	---------	--------------

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições para esse Edital serão gratuitas e estarão abertas **no período de 21 a 26 de julho de 2023. Dentro do prazo estabelecido no Calendário de Monitoria, anexo I deste edital.**
- 2.2** Para proceder a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:
- 2.2.1** Atender todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas.
- 2.2.1.1** Realizar a inscrição no **GOOGLE FORMS** através do link abaixo, com e-mail institucional do aluno.
- <https://11nk.dev/inscricaoonitoria>
- 2.2.1.2** Havendo necessidade, serão solicitados documentos originais;
- 2.3** **O certame será regulado pelas normas internas do CESED.**
- 2.4** A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.5** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 2.6** Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção de Monitoria, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 2.6.1** Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- 2.6.2** Realizar a inscrição de terceiros;
- 2.6.3** Cometer falsidade ideológica;
- 2.6.4** Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 2.6.5** Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 2.7** A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão do Processo Seletivo incumbida em realizar a seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO

- 3.1 Todas as avaliações teóricas e práticas serão realizadas nos dias **08 e 09 de agosto de 2023, entre 08h às 21h**, conforme calendário (anexo I);
 - 3.1.1 **Salas e horários das avaliações serão divulgados até o dia 04 de agosto de 2023, no portal da IES.**
- 3.2 O candidato que não estiver presente no horário da avaliação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 3.3 A seleção poderá ser composta pelas seguintes etapas: análise de histórico acadêmico, análise da avaliação teórica e para alguns componentes curriculares, análise da avaliação prática e/ou oral.
- 3.4 O calendário proposto (anexo I) pela Coordenação de Monitoria poderá ser alterado sem prévio aviso para datas futuras visando a uma melhor adequação ao calendário acadêmico. Caso ocorram alterações, serão disponibilizadas no *site* da IES.
- 3.5 **Para as competências com avaliações práticas, datas e horários serão comunicados pelos professores responsáveis pelas competências, após correção das avaliações teóricas.**
- 3.6 O resultado final será divulgado, **apenas**, em Edital, no *site* da UNIFACISA

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Outras informações, com a Coordenação de Monitoria, através do e-mail:
monitoria@unifacisa.edu.br**

Campina Grande – PB, 21 de julho de 2023.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora da UNIFACISA

ANEXO I DO EDITAL – Nº 058/2023

Calendário da Monitoria por Competência - 2023.2	
Etapas	Data
Publicação do Edital para Seleção	17/07/2023
Prazo de inscrição dos alunos candidatos à monitoria	21/07/2023 a 26/07/2023
Período de aplicação das avaliações	08/08/2023 e 09/08/2023
Publicação do Edital Final	Até dia 15/08/2023
Assinatura do Termo de Compromisso	16/08/2023 a 19/08/2023

Campina Grande - 21 de julho de 2023.